

INTERESSADO: Sylvia Maria Porto de Almeida

ASSUNTO : Contrato da interessada para exercer as funções de Assistente da disciplina Prática de Ensino (Estágio Supervisionado) junto ao Departamento de Ciências Pedagógicas na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 2 0 8 / 7 6 , CTG; Aprov. em 10/03/76

I- RELATÓRIO

A Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista indica o nome da Sra. Sylvia Maria Porto de Almeida para as funções de Assistente da disciplina Prática de Ensino (Estágio Supervisionado).

2- Fundamentação:

A interessada, Licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da PUC de Campinas em 1967, com diploma devidamente registrado, tem prática de ensino em estabelecimento oficial de 1º grau e na Faculdade Bandeirante de Filosofia, Ciências e Letras. A interessada foi escolhida após de edital para inscrição.

II - CONCLUSÃO

Tratando-se de função inicial, voto pela aceitação da proposta da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista para contratar para as funções do Assistente junto à disciplina Prática de Ensino (Estágio Supervisionado) a Sra. Sylvia Maria Porto de Almeida.

São Paulo, 18 de fevereiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25 de fevereiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10.3.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente